

Id:12525DBE23F29178

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato  
ANTES EM UM NOVO TEMPO

Decreto de Nº 067/2022 São Raimundo Nonato-PI, 06 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e a senhora **TALLITA OLIVEIRA MEDEIROS MACÊDO**, portador do CPF de Nº **947.423.753-00**, RG de Nº **2.170.183 SSP/PI**, como **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme portaria de nomeação de Nº 0101/2022 de 05/12/2022, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 9.158-8

Todas da Agência: **2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **06.772.859-0001-03**.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 06/12/2022, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,  
em 06 de Dezembro de 2022.CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Autenticado de forma digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Data: 2022.12.06 10:58:59 -0700

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Id:0F8BD2CD68DE917A

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato  
ANTES EM UM NOVO TEMPO

Decreto de Nº 068/2022 São Raimundo Nonato-PI, 06 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e a senhora **TALLITA OLIVEIRA MEDEIROS MACÊDO**, portador do CPF de Nº **947.423.753-00**, RG de Nº **2.170.183 SSP/PI**, como **Secretaria Municipal de Saúde** conforme portaria de nomeação de Nº 0101/2022 de 05/12/2022, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:01- 0728-006-00000001/6  
02- 0728-006-00000005/9  
03- 0728-006-00000001/6  
04- 0728-006-00000009/1  
05- 0728-006-00000066/0  
06- 0728-006-00000081/4  
07- 0728-006-00000083/0  
08- 0728-006-00000097/0  
09- 0728-006-00000102/0  
10- 0728-006-00000105/5  
11- 0728-006-00000109/8  
12- 0728-006-00000114/4  
13- 0728-006-00000122/5  
14- 0728-006-00000131/4  
15- 0728-006-00000188/8  
16- 0728-006-00000292/2  
17- 0728-006-00000332/5  
18- 0728-006-00000388/0  
19- 0728-006-00000408/9  
20- 0728-006-00071021/8  
21- 0728-006-00071022-6  
22- 0728-006-00155007/9  
23- 0728-006-00000031/024- 0728-006-00440031/0  
25- 0728-006-00647136/3  
26- 0728-006-00647219/0  
27- 0728-006-00647252/1  
28- 0728-006-00647205/3  
29- 0728-006-00034536/9  
30- 0728-006-00106728/1  
31- 0728-006-00647136/6  
32- 0728-006-60000408/2Todas da Agência: **0728 da Caixa Econômica Federal em São Raimundo Nonato**, pertencente a Secretária Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **01.865.085/0001-33**.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 06/12/2022, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,  
em 06 de Dezembro de 2022.CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Autenticado de forma digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Data: 2022.12.06 10:58:59 -0700

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal